

Propositura: **VETO Nº 145/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.234/2019, de autoria do Deputado Anderson Monteiro, que "Institui a Política Estadual pela Primeira Infância no Estado da Paraíba".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO com 12 votos SIM, 15 votos NÃO e 03 abstenções, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 13 de Abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente